LEI Nº 2.080, DE 15 DE JANEIRO DE 2003.

Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona.

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício e na forma da Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DO BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA**, regularmente instituída e registrada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de São Francisco-MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 15 de janeiro de 2003.

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL